

N.º 15 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 2 de Agosto de 2004.

No dia dois de Agosto de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves. _____
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e nove de Julho do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – NOMEAÇÃO “AD HOC” DO SECRETÁRIO DA REUNIÃO DE CÂMARA. _____

Em virtude do secretário habitual das reuniões de câmara, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, estar em pleno gozo de férias, foi nomeado, “ad hoc”, para secretariar esta reunião, o funcionário municipal, com a categoria de assistente administrativo, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves. _____

2 - AUSÊNCIA DO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, informou os presentes de que o Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, se encontrava no pleno gozo de um dos seus períodos de férias, razão pela qual solicitava a justificação da sua falta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3 - AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ABEL RODRIGUES AFONSO. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, informou os presentes de que o Vereador, Sr. Abel Rodrigues Afonso, se encontrava no pleno gozo de férias, razão pela qual solicitava a justificação da sua falta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezanove de Julho de dois mil e quatro. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou,

por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernandes José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 - PATROCÍNIO DAS INICIATIVAS DE LEITURA NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DE MONTALEGRE / "O PRIMEIRO DE JANEIRO". _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto referido supra, um fax remetido pelo Jornal "O Primeiro de Janeiro" - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se arquiva, sob a forma de doc. n.º 1, no respectivo maço de documentos* - , através do qual, como forma de incentivar a leitura nas escolas do primeiro ciclo do concelho de Montalegre, propõe o patrocínio para o envio do jornal, pelo valor bonificado de 45 Euros/Escola/Ano. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, e, em consequência, patrocinar o envio do Jornal "O Primeiro de Janeiro" para as escolas do 1.º Ciclo de Montalegre, pelo valor de 45 Euros, por escola e por ano. _____

À DSC para operacionalizar a presente decisão, designadamente velando pela boa execução deste medida de promoção da leitura, bem como informando as escolas destinatárias do teor da presente deliberação. _____

Aos Serviços de Contabilidade para, após conferência e confirmação pela DSC, proceder ao pagamento dos encargos decorrentes da aprovação da aludida medida de promoção de hábitos de leitura das crianças que frequentam as escolas do primeiro ciclo do concelho. _____

III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE, NA IMPORTÂNCIA DE 1.350 EUROS / PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 28 DE JULHO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo conteúdo se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

"Propõe-se a transferência de 1.350,00 Euros para fazer face aos encargos resultantes da substituição temporária de auxiliar no Jardim Infantil de Tourém. _____

À Câmara Municipal. _____

Montalegre, 28 de Julho de 2004. _____

O Vereador da Cultura, assinatura ilegível, Orlando Alves." _____

A supra referida proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada, cópia da mesma, ao maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, aprovar a transferência financeira, no valor de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), para o Agrupamento de Escolas de Montalegre - 1.º Ciclo, destinado a compartilhar os encargos resultantes da substituição temporária de auxiliar no Jardim de Infância de Tourém.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____
 À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 27 DE JULHO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao respectivo maço de documentos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. _____

3.2 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 7/09, APRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto referido supra, um ofício remetido pelos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Montalegre, o qual capeava um quando sinóptico identificador das transmissões efectuadas durante o mês de Junho de 2004, as quais são susceptíveis de implicar a constituição de compropriedade - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao respectivo maço de documentos -, relativamente ao qual foi, no dia 20 de Julho de 2004, elaborada informação técnica pelo Sr. Eng. Jaime Lage Valdegas, cujo respectivo conteúdo se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Realidade física dos prédios. _____

A relação de prédios enviada através do ofício 490/04 do Tribunal Judicial de Montalegre não aumenta o n.º de compartes pelo que não viola o regime jurídico legal dos loteamentos. _____
 À reunião de Câmara nos termos do n.º 1 do artº 54 do DL 64/03 que alterou o DL 91/95 sobre as áreas de génese ilegal. _____

Informar a Delegação da Procuradoria da República de Montalegre nos termos do artº 54 do teor da informação. _____

04/07/20. O Chefe da DUSU, Jaime Lage Valdegas, Eng.” _____

A supra referida proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada, cópia da mesma, ao maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 5. _____

DESPACHO EXARADO PELO VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 20.7.2004: “ À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aludida informação técnica, precisando, no entanto, que os diplomas nela referenciados não

revestem a forma de Decreto-Lei, mas sim de Lei, pois trata-se da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003, de 24 de Setembro e 23 de Agosto, respectivamente. Proceda-se em conformidade com o teor da referida informação. _____
 À Secção Administrativa da DUSU para, com carácter de urgência, comunicar ao Ex.mo Magistrado do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Montalegre, o teor da presente deliberação. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1 - TOPONÓMIA DE VIADE DE BAIXO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto referido supra, a proposta de toponímia relativa aos localidades de Viade de Cima, Pisões (Zona das Bombas), Viade de Baixo, Lama da Missa, todas da freguesia de Viade de Baixo - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 6, ao respectivo maço de documentos* - . _____

DESPACHO EXARADO PELO VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 8.4.2004: "À reunião de Câmara para deliberação." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a toponímia das localidades de Viade de Cima, Pisões (Zona das Bombas), Viade de Baixo, Lama da Missa, todas da freguesia de Viade de Baixo, nos termos constantes da aludida proposta. _____
 Notifique-se a Junta de Freguesia de Viade de Baixo do teor da presente deliberação. _____

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 - URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 - CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

5.1 - BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1025-2 DE SALTO À BORRALHA E DO C.M. 1025 DA BORRALHA A LINHARELHOS - PROCESSO N.º 04/003 - / RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao procedimento de concurso público, tendente à adjudicação da empreitada identificada em epígrafe, o relatório final de análise das propostas elaborado pela respectivo júri - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 7* - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludido relatório final de análise das propostas, e, em consequência, determinar o seguinte: _____

a) - Adjudicar à firma ordenada em primeiro lugar, José Moreira Fernandes & Filhos, Lda., com sede de Montalegre, a empreitada de obra pública municipal designada por "Beneficiação do C.M. 1025-2 de Salto à Borralha e do C.M. 1025 da Borralha a Linharelhos", pelo valor de € 349.600,85 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos euros e oitenta e cinco cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. _____

- b) – Aprovar a respectiva minuta do contrato de empreitada, a fim de ser enviada para a empresa adjudicatária, para efeitos de reclamação quanto ao seu clausulado; _____
- c) – Notificar a firma adjudicatária para, nos termos legais, proceder à apresentação dos documentos necessários à outorga do contrato escrito, designadamente a caução; _____
- d) – Legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de empreitada, o qual deverá ser formalizado pelo funcionário que desempenha as funções de oficial público; _____
- e) – Posteriormente, remeter para o Tribunal de Contas, o respectivo contrato, para efeitos da sua fiscalização prévia; _____
- f) – Notificar as empresas preteridas do teor da presente deliberação; _____
- g) Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão. _____

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 146, DATADO DE 28 DE JULHO DE 2004. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 146, respeitante ao dia vinte e oito de Julho de dois mil e quatro, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.131.262,64 (um milhão cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e oito de Julho, do ano em curso, na importância global ilíquida de € 912.390,66 (novecentos e doze mil, trezentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos), - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente acta -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES (PAM) E TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES (PPI) / TRÊS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO USO COMPETÊNCIA DELEGADA, DATADOS DE 20 DE JULHO DE 2004. _____

Tendo o Senhor Presidente da Câmara referido a necessidade de adaptar o Plano e o Orçamento à realidade permanente da execução de obras e com o fim de responder a necessidades várias de gestão municipal, foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datados, todos, de vinte de Julho de dois mil e quatro, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, consubstanciados, respectivamente, na terceira alteração ao orçamento da despesa, terceira alteração ao Plano de Actividades (PAM) e terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e quatro, - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, cópia, ao maço de documentos da presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.º 10, 11 e 12* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, uma informação prestada pelo Senhor Vereador da Cultura, Prof. Orlando Alves, datada de 28 de Julho de 2004, mediante a qual dava a conhecer a constituição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, bem como da respectiva composição - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, sob a forma de doc. n.º 13, ao respectivo maço de documentos* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, SOLICITADA PELA SRA. CLEMENTINA ROSA PINTO DIAS. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconhecesse a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. ____ Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta supra identificada, - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao respectivo maço de documentos sob a forma de doc. n.º 14* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecendo a validade e pertinência dos fundamentos alegados pela requerente, e de molde a não inviabilizar o comércio jurídico de imóveis, revogar a deliberação tomada em momento anterior sobre este assunto, e, em consequência, emitir parecer favorável nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99 e 64/2003, de 24 de Setembro e 23 de Agosto, respectivamente. _____

À Secção Administrativa da DUSU para proceder à emissão de certidão conforme o sentido expresso na presente deliberação. _____

Notifique-se a requerente do teor integral da presente deliberação. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, na qualidade de secretário, nomeado de forma "ad hoc", a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____